

LIDO
Em 16/03/04
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRICTAL ARLETE SAMPAIO

INDICAÇÃO Nº IND 2041/2004

do Protocolo Legislativo para registro (da Deputada Arlete Sampaio)
seguida, à CAS, em

Em 16/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a implantação de iluminação pública nas faixas de pedestres, na cidade de Taguatinga, Região Administrativa III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a implantação de iluminação pública nas faixas de pedestres, na cidade de Taguatinga, Região Administrativa III.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo o Anuário Estatístico de Acidentes de Trânsito, publicado pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no ano de 2002 aconteceram 289 atropelamentos em Taguatinga, com 13 vítimas fatais. Muitos desses sinistros ocorreram à noite em faixas de pedestres, por falta de iluminação adequada.

Ainda não há dados atualizados para 2003, mas informações que nos chegam das três delegacias da cidade onde são registradas tais ocorrências (12ª DP, 17ª DP e 21ª DP) revelam que o número de atropelamentos continua assustadoramente alto.

Pesquisas revelam que a simples instalação de iluminação nas faixas de pedestres, acompanhada de campanhas educativas, reduz significativamente o número de acidentes envolvendo veículos e pessoas.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2041/04
Fis. N.º 01 *Paulo*

A

